



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

ÓRGÃO:	CÂMARA UNIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA -PA		
SETOR REQUISITANTE:	CONTROLE INTERNO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Flavio Palmeira Almeida		
E-MAIL:	financeiro@cmsa.pa.gov.br	TELEFONE:	

1

1.1 OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S500 E ÓLEO DIESEL S10) PARA SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA.

2.2 A atividade administrativa da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, demanda, dentre outros, o apoio logístico para entrega de requerimentos, ofícios, notificações, convites e deslocamentos de vereadores para atividades fiscalizatórias externas, que consiste no transporte tanto de servidores e vereadores, quanto de bens e materiais para uso e consuo desta Casa de Lei.

Nesse sentido, o modelo adotado pela administração desta Casa de lei consiste na constituição de sete veículos entre próprios e locados, movidos a gasolina e a óleo diesel S10 e óleo diesel comum S500.

Dessa forma, persiste como necessidade inafastável o abastecimento de todos os veículos que fazem parte da frota da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, com vista a garantir a eficiente e célere prestação dos serviços deste órgão legislador fiscal.

Isto posto, solicito a autorização para defragação de processo Licitatório para aquisição de combustível, gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum S500, para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, estado do Pará, nos respectivos quantitativos:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	20.000,00	LTS	Óleo diesel S10	R\$6,30	R\$126.000,00
2	12.000,00	LTS	Óleo Diesel comum S500	R\$6,17	R\$74.040,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

3	100.000,00	LTS	Gasolina comum	R\$6.06	R\$606.000,00
					R\$806.040,00

Santana do Araguaia – PA, 24 de janeiro de 2024.

2

FLÁVIO PALMEIRA ALMEIDA
Controlador Interno
Portaria nº 008/2023 CMSA